

São Paulo, 10 de abril de 2014.

CIRCULAR 015/2014

ASSUNTO: NEGOCIAÇÕES SALARIAIS

Comunicamos a Vossas Senhorias as bases concluídas **com o Sindicato de Araraquara (Município de São Carlos)**, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de março/2014 a Fevereiro/2015.

1) SALÁRIOS FUNCIONAIS

A) Coletores/Bueristas

salário mensal	R\$ 874,83
insalubridade mensal	R\$ 289,60
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 238,70
Vale Alimentação mensal	R\$ 119,35

B) Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal

salário mensal	R\$ 843,37
insalubridade mensal	R\$ 144,80
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 238,70
Vale Alimentação mensal.	R\$ 119,35

C) Operador de Máquina de Aterro

salário mensal	R\$ 1.365,41
insalubridade mensal	R\$ 144,80
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 238,70
Vale Alimentação mensal.	R\$ 119,35

D) AJUDANTE EQUIPE SERVICOS DIVERSOS

salário mensal	R\$ 809,19
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 238,70
Vale Alimentação mensal.	R\$ 119,35

D



Selur

Sindicato das Empresas
de Limpeza Urbana no
Estado de São Paulo

E) OPERADOR ROCADEIRA

salário mensal	R\$ 857,90
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 238,70
Vale Alimentação mensal.	R\$ 119,35

2) REAJUSTE SALARIAL

Os demais salários não mencionados no item 1 "Salários Funcionais", até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão os valores reajustados em 10% (dez por cento) sobre os valores vigentes em 01 de março de 2013. Para salários acima deste valor, terão os valores reajustados em 7% (sete por cento)

3) PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS

Os salários reajustados vigem a partir de 01/03/2014; as diferenças relativas à competência março/2014 deverão ser pagas juntamente com a folha salarial de abril/2014, no 5º quinto dia útil maio/2014.

4) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT.

Atenciosamente,

Ariovaldo Caodaglio
Presidente SELUR